

# SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES — EDITAL 085/2022

Identificador número 970217, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

#### **ESCLARECIMENTO – 01**

A Pregoeira da FAURGS, no uso de suas atribuições e com base no questionamento da empresa **PRIME BENEFÍCIOS**, esclarece:

### **Questionamentos:**

### **01 - ATUAL FORNECEDOR**

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

## 02 - IMPLANTAÇÃO SISTÊMICA

2.1.8 A CONTRATADA deverá disponibilizar o login para todas as Unidades Gestoras do Sistema na FAURGS bases operacionais no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura do contrato;

**ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Entendemos que o prazo de 15(quinze) dias contempla todo processo de implantação sistêmica, como criação do banco de dados, cadastro de veículos e condutores encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, apresentação de estabelecimentos credenciados, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação, ressaltando que para o efetivo início da implantação, serão necessários os envios dos dados da contratante, com isso o prazo começará a contar a partir do envio desses dados (informações cadastrais dos veículos e condutores, informações financeiras e de empenhos). Desta maneira estamos corretos no entendimento?

#### Respostas:

- 1 A empresa atual que atende a FAURGS é a **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sob a taxa administrativa de 2,00% (dois por cento).
- 2 O prazo <u>máximo</u> de 15 (quinze) dias corridos é contado a partir da assinatura do contrato. Os dados necessários serão enviados juntamente com o contrato assinado por todas as partes.

Ainda, informamos que foi publicado o Termo de Referência retificado nesta data.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2022.

**Kelly Garrido Cunha Pregoeira FAURGS**